

# **O STATUS DO CONTROLE AVERSIVO NA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO: CONCEITUAÇÃO E REFLEXÕES ÉTICAS**

**STATUS OF AVERSIVE CONTROL IN BEHAVIOR ANALYSIS: CONCEPTS  
AND ETHICAL REFLECTIONS**

**EL ESTATUTO DEL CONTROL AVERSIVO EN EL ANÁLISIS DE LA  
CONDUCTA: CONCEPTUALIZACIÓN Y REFLEXIONES ÉTICAS**

---

Fábio Luiz Nunes – *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*  
Helga Alessandra de Rezende – *Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais*  
Thalita Versiani Pires Lopes – *Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais*

---

*Endereço para correspondência:*

Fábio Luiz Nunes  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), *campus* Nova Suíça  
Av. Amazonas, 5.253, sala 440 (Biblioteca), bairro Nova Suíça, Belo Horizonte (MG)  
CEP: 30.421-169  
Telefone: (31) 3319-7165  
*E-mail:* fabio.nunes.fln@cefetmg.br

**Fábio Luiz Nunes**

Possui graduação em psicologia pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (2015) e é especialista em retórica e análise do discurso em publicidade e propaganda pela Universidade de Araraquara (2023), e em direito administrativo pela Faculdade de Educação e Tecnologia da Região Missioneira (2018).

**Helga Alessandra de Rezende**

Bacharel em Psicologia na FCMMG - Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

**Thalita Versiani Pires Lopes**

Bacharel em Psicologia na FCMMG - Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

## Resumo

Este artigo pretende discutir o estatuto da aplicação do controle aversivo como recurso de modificação do comportamento. Faz-se um breve percurso sobre as proposições skinnerianas de ética, as conceituações das categorias de controle aversivo e suas implicações éticas. São assinaladas as alternativas ao controle aversivo utilizadas atualmente, fazendo frente às acusações de que a análise do comportamento ainda se interessaria pelo emprego de práticas coercitivas. Os autores defendem que técnicas de controle aversivo do comportamento são ofensivas à ética profissional do psicólogo, mas seus mecanismos subjacentes devem ser compreendidos para que estratégias de intervenção comportamental calcadas no bem-estar da pessoa humana sejam desenvolvidas ou aprimoradas. A pesquisa foi realizada a partir de revisão bibliográfica de fontes primárias e secundárias, em obras impressas, bases de dados acadêmicos e endereços eletrônicos oficiais.

**Palavras-chave:** controle aversivo; análise do comportamento; filosofia do comportamento; ética.

## Abstract

This article aims discussing the status of aversive control as resource for behavior modification. Skinner's propositions about ethics are explored, as well as concepts of aversive control and its ethical implications. This work points out alternatives to aversive control used nowadays and thus it questions the accusations that behavior analysis is still interested in the application of coercive practices. These researchers conclude that aversive behavior control techniques contradict the psychologist's professional ethics, but their underlying mechanism must be understood so that behavioral intervention strategies based on the person's well-being can be developed or improved. The survey was based on literature review of primary and secondary sources, on books, academic databases and institutional sites.

**Keywords:** aversive control; behavior analysis; behavior philosophy; ethics.

## Resumen

Esta investigación pretende discutir el estado de la aplicación del control aversivo como recurso de modificación de la conducta. Se hace un breve recorrido por las proposiciones éticas de B. F. Skinner, las conceptualizaciones de las categorías de control aversivo y sus implicaciones éticas. Se destacan las alternativas al control aversivo utilizadas actualmente, frente a las acusaciones de que el análisis de la conducta seguiría interesado en el uso de prácticas coercitivas. Los autores argumentan que las técnicas de control de

conductas aversivas son ofensivas para la ética profesional del psicólogo, pero es necesario comprender sus mecanismos subyacentes para que se desarrollen o mejoren estrategias de intervención conductual basadas en el bienestar de la persona humana. La investigación se realizó a partir de una revisión bibliográfica de fuentes primarias y secundarias, en obras impresas, bases de datos académicas y sitios electrónicos oficiales.

**Palabras clave:** control aversivo; análisis de la conducta; filosofía de la conducta; ética.

## Introdução

Sem pretender esgotar os diferentes significados que podem ser atribuídos a esse conceito-chave da teoria behaviorista, o *comportamento* pode ser definido como a relação entre o organismo e o ambiente, o que pressupõe a condição fundamental de interdependência entre tais unidades de análise. Nessa relação, portanto, não existe uma prioridade de existência dos elementos. Aldinucci e Calheiros (2012) ainda ressaltam que o comportamento é ação, é um desempenho do organismo em direção a sua adaptação ao ambiente. Além disso, é uma forma de *funcionar* desse organismo, uma posição interativa de ser.

Todavia, há que se mencionar uma importante dissidência em relação a essa tradicional definição de comportamento, que é proposta, dentre outros autores, por Todorov (2012). Segundo o autor, não é lógico definir o comportamento como a própria relação entre o organismo e o ambiente, porque “não faz sentido dizer que estudamos o comportamento em relação ao ambiente e, ao mesmo tempo, dizer que o comportamento é a relação” (p. 35). Desse modo, Todorov (2012) não nega o caráter interdependente entre organismo e seu meio, mas afirma que o comportamento não é exatamente essa interação, e sim um processo localizado no tempo e no espaço que é *parte* dessa interação. Carrara (2008) dirá que o comportamento é justamente o mediador da relação organismo-ambiente.

Cabe, nesse contexto, salientar que o behaviorismo tem sido uma filosofia comumente criticada por ser ambientalista, reservando pouca ou nenhuma importância às intenções e propósitos do indivíduo. Como lembra Carrara (2008), esse julgamento é um equívoco, uma vez que a análise do comportamento – campo de conhecimento que envolve tanto a *filosofia comportamental*, a *análise experimental* e a *análise aplicada do comportamento* – estuda exatamente as interações entre organismo e ambiente. Isso significa que ela busca compreender as condições sob as quais o comportamento ocorre, bem como as consequências que acontecem em decorrência desse comportamento. Assim, a concepção de mundo do comportamentalismo é eminentemente bidirecional, pois entende que só há estímulo para alguma resposta e só há resposta em função de algum estímulo (Aldinucci & Calheiros, 2012). Tal constatação permite-nos considerar a proposta da análise do comportamento como uma teoria *interacionista*, já que não entende o homem como passivo ou ativo, mas precisamente como interativo, cujas ações afetam o ambiente e por ele são afetadas (Carrara, 2008).

Nesse sentido, assinalam-se as duas principais categorias comportamentais compreendidas pela análise do comportamento: trata-se dos chamados *comportamento respondente* e *comportamento operante*. O primeiro é caracterizado pelo paradigma de estímulo-resposta, isto é, a resposta é eliciada por determinado estímulo. Já o comportamento operante define-se como aquele que, ao sugerir uma ação do organismo sobre o ambiente, produz consequências e é influenciado, direta ou indiretamente, por elas.

Nota-se que, no comportamento respondente, temos a participação de contingências de sobrevivência e, por isso, ele se remete, pelo menos a princípio, ao nível filogenético, que diz respeito ao processo de adaptação evolutiva da espécie; no operante, por sua vez, as contingências são de reforçamento e estão mais fortemente relacionadas à

ontogênese, ou seja, à história de reforçamento particular de cada organismo (Aldinucci & Calheiros, 2012). Além disso, há o plano de análise dos comportamentos selecionados pela cultura, de que trataremos mais à frente.

Aldinucci e Calheiros (2012) apontam que o comportamento ocorre em virtude do mecanismo causal de seleção pelas consequências. É por meio desse processo de seleção que o comportamento se instala, se mantém ou é extinto. Deve-se considerar que, por não possuir natureza instintiva, a maior parte dos comportamentos humanos está atrelada a um *relacionismo probabilístico*, pelo qual é possível compreender por que o organismo não é de todo previsível, cuja dinâmica do comportamento não guarda em si uma lógica meramente mecanicista, tal como se costuma veicular, erroneamente, a respeito da interpretação comportamental do ser humano.

Embora o comportamento operante mantenha-se quase sempre a partir de contingências de *reforçamento positivo* (consequência que consiste no acréscimo de um estímulo agradável à relação do organismo com o ambiente), ele também é regido pelo que se denomina *controle aversivo*, no qual estão em jogo não eventos apazíveis, mas aqueles que são desconfortáveis, que o organismo em geral tende a evitar: estamos falando de situações de *reforçamento negativo* (manutenção de um comportamento em função da retirada de um estímulo desagradável da relação do organismo com o ambiente) e também de *punição*. No entanto, reconhece-se que o uso do controle aversivo na intervenção comportamental tem gerado controvérsias, especialmente a partir dos anos 1980 (Martin & Pear, 2009), e ainda hoje suscita investigações éticas e teórico-práticas no campo da análise do comportamento.

Assim, o presente artigo visa discutir o estatuto da aplicação do controle aversivo como recurso de modificação de comportamento. Faz-se, em primeiro lugar, um breve percurso teórico, delineando a ampla conceituação de ética e suas particularidades na

filosofia skinneriana. Posteriormente, são abordados a definição e os tipos fundamentais de controle aversivo e, em seguida, problematizam-se as críticas direcionadas à ciência do comportamento no que diz respeito ao suposto favorecimento de práticas coercitivas desumanas, e propõem-se alternativas às possíveis condutas abusivas dos profissionais para nortear uma intervenção comportamental comprometida com as diretrizes do Código de Ética Profissional do psicólogo.

### APONTAMENTOS SOBRE ÉTICA E MORAL

É comum que ética e moral sejam entendidas como sinônimos. Tal confusão é justificada até mesmo pela origem etimológica dos termos. “Ética” tem origem no grego *ethos* e significa “modo de ser” ou “caráter”. “Moral”, por sua vez, advém do latim *morales* e significa “costumes” ou relativo a eles. Porém, há distinções a serem feitas entre os termos para que se possa compreender o que é ética.

De acordo com Boff (2010, p. 37), a ética “é parte da filosofia. Considera acepções de fundo acerca da vida, do universo, do ser humano e de seu destino, estatui princípios e valores que orientam as pessoas e sociedade”. Já a moral é definida, ainda por esse autor, como “a parte da vida concreta. Trata da prática real das pessoas que se expressam por costumes, hábitos e valores culturalmente estabelecidos”.

Nesse sentido, o que diferenciaria ética de moral seria a possibilidade de a moral ser questionada pela ética. Uma pessoa pode ser considerada moral porque segue costumes e valores consagrados, mas não necessariamente ética se essa moralidade vai contra seus princípios e convicções.

Para Valls (2008, p. 7), a ética

é entendida como um estudo ou uma reflexão, científica ou filosófica, e eventualmente até teológica, sobre os costumes ou sobre as ações humanas, mas também chamamos de ética a própria vida, quando conforme aos costumes considerados corretos. A ética poder ser o estudo das ações ou dos costumes, e pode ser a própria realização de um tipo de comportamento.

Ainda de acordo com Valls (2008, p. 20), a moral

se interessa essencialmente pelos aspectos exteriores, empíricos e históricos, tais como leis positivas, costumes, tradições, convenções pessoais. Se a moral

é racionalidade do sujeito, esse deve agir de acordo com o dever e somente por respeito ao dever: *porque é dever*, eis o único motivo válido da ação moral.

Distinguidos os termos ética e moral, faz-se necessário conhecer a ética da teoria comportamental. Quais seriam seus princípios norteadores? Que valores embasam a ação do terapeuta comportamental no uso (ou não uso) do controle aversivo?

Antes mesmo de apresentá-los, é necessário expor os princípios que embasam as ações do profissional de psicologia como um todo. O Código de Ética Profissional do psicólogo (CFP, 2005), que poderia receber o nome de código moral já que estabelece normas exteriores para a ação humana, normatiza em seus *Princípios Fundamentais*:

I – O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a declaração Universal dos Direitos Humanos.

II – O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

No art. 2º, referente às responsabilidades do psicólogo, também é vedado ao profissional “utilizar ou favorecer o uso de conhecimento e a utilização de práticas psicológicas como instrumentos de castigo, tortura ou qualquer forma de violência”.

## UMA CONCEPÇÃO COMPORTAMENTALISTA DA ÉTICA

A premissa ética da análise do comportamento entende que, em princípio, comportamentos eticamente “bons” são todos aqueles que satisfazem às contingências seletivas, conforme o modelo de seleção do comportamento por consequências (níveis filogenético, ontogenético e cultural). A existência de palavras como “bom” ou “ruim” caracteriza comportamentos verbais que emitem valores e, por conseguinte, têm peso ético. Dessa maneira, Dittrich (2010) corrobora a premissa ao afirmar que, na maior parte das situações do dia a dia, a palavra “bom” parece estar sobre controle de objetos ou eventos positivamente reforçadores, ao passo que o que é “ruim” está geralmente associado a reforçadores negativos (aquilo que se pretende evitar, que é aversivo).

Skinner tem sido considerado um dos precursores no desenvolvimento de um sistema ético dentro da análise do comportamento e é em sua filosofia que os analistas do

comportamento costumam basear-se para discutir os problemas éticos que reverberam na teoria comportamental e na prática profissional. Para Skinner (1971), bens éticos são consequências do comportamento e seu sistema filosófico elenca três classes de bens. Os *bens pessoais* são reforçadores positivos relacionados ao comportamento da pessoa que os produz; os *bens dos outros* são aqueles que reforçam positivamente o comportamento de outras pessoas, salvo o próprio indivíduo; e, por fim, os *bens das culturas* referem-se a todas as consequências de práticas sociais que contribuem para a sobrevivência da cultura que promove tais práticas. Na filosofia moral skinneriana, não obstante, o nível seletivo que assume posição central é o da cultura. Dittrich e Abib (2004) afirmam que o comportamento ético do ser humano se orienta a partir de sua relação com a produção desses três tipos de bens, que não se excluem mutuamente.

Para a compreensão da filosofia de Skinner, considera-se a classificação de dois aspectos dessa filosofia, que não estão explicitamente discriminados no texto skinneriano: a ética descritiva e a ética prescritiva. A ética descritiva skinneriana corresponde ao discurso dos valores empiricamente observados à luz da ciência do comportamento, o que significa que esse aspecto ético se aplica ao estudo científico dos três níveis de seleção. Ele possibilita constituir uma *ciência dos valores* que compreenda por que seres humanos se comportam eticamente; por que seres humanos fazem uso de palavras de natureza ética; e por que seres humanos defendem e promovem certos valores éticos. Desse modo, o que Skinner faz ao empreender essa análise é simplesmente *descrever* fenômenos naturais e culturais mediante princípios comportamentais (Dittrich & Abib, 2004).

De maneira simplificada, um discurso descritivo é o que comporta sentenças essencialistas (“X é assim”), enquanto que um discurso prescritivo emite um juízo: “X deveria ser assim”. Logo, o aspecto prescritivo da ética skinneriana corresponde ao fato de o autor eleger como valor fundamental de sua filosofia um entre três valores que descreve (as pessoas tendem a fazer aquilo que reforça seu comportamento; as pessoas agem pelo bem dos outros desde que sejam reforçadas ao fazê-lo; e as práticas culturais que contribuem para a sobrevivência das culturas tendem a se manter nas culturas que as promovem). Esse valor que ocupa lugar de destaque na ética de Skinner é a sobrevivência das culturas (Dittrich & Abib, 2004; Martin & Pear, 2009).

Apesar das orientações decorrentes da filosofia moral skinneriana, Dittrich e Abib (2004, p. 429) advertem que

analisar cientificamente o comportamento ético não dá ao analista a capacidade de determinar o que, afinal, é bom ou mau – a não ser que ele adote um sistema ético particular de acordo com o qual possa realizar tal julgamento. Ele pode [...] determinar o que bom e mau significam para os sujeitos que analisa – e pode, inspirado por suas descobertas, apresentar e defender sua própria definição de bom e mau [...].

É preciso, nesse sentido, remontar à questão do controle aversivo, uma vez que, enquanto parte das contingências do comportamento, os eventos aversivos também devem ser analisados nos três níveis seletivos, o que implica a constatação de que a classificação de um fato como coercitivo nunca está previamente dada para todos os organismos, ainda que se possa haver eventos punitivos naturais para uma determinada espécie. Como já mencionado, o próprio uso do controle aversivo como técnica comportamental é controverso e deve também ser discutido em sua relação com a sobrevivência das culturas e mesmo com os valores secundários subjacentes a ela, tais como os que a ética skinneriana pontua: a felicidade, a saúde, a segurança, a produtividade, a educação, a criatividade, a experimentação, o amor, a cooperação, a preservação do meio ambiente, entre outros (Dittrich, 2010; Dittrich & Abib, 2004).

Faz-se notar, então, que a ética skinneriana não dita padrões rígidos de comportamento. Nela, todos os valores, à exceção da própria sobrevivência das culturas, são flexíveis e devem, assim, ser continuamente julgados conforme sua contribuição para o valor básico do sistema. Com isso, Dittrich e Abib (2004) querem dizer que práticas culturais com valor de sobrevivência em certos contextos sócio-históricos podem não o ser em circunstâncias distintas.

Para Guilhardi (1995), o indivíduo terá (ou não) comportamentos éticos em função da sociedade em que está inserido, da família em que foi criado, da escola em que se formou e das condições do ambiente em que atua. O comportamento que qualificamos de moral ou justo é um produto de tipos especiais de contingências sociais organizadas por governos, religiões, sistemas econômicos e grupos éticos. Precisamos analisar tais contingências se pretendemos construir um mundo em que as pessoas ajam eticamente, e um primeiro passo nessa direção é descartar a moralidade e a justiça como propriedades individuais. Desse modo, é possível concluir que, se o que desejamos é construir um homem *ético*, deve-se mudar a sociedade, e essa sociedade, ao ser transformada, selecionará os comportamentos do homem de amanhã (Guilhardi, 1995).

## COERÇÃO E CONTROLE AVERSIVO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

De acordo com Sidman (2011, p. 51), na linguagem cotidiana, *coerção*

é [o ato de] ser compelido sob jugo ou ameaça a fazer algo “contra nossa vontade”. Mas analistas do comportamento afirmam que todo nosso comportamento é controlado e, neste sentido, tudo o que fazemos é “contra nossa vontade”. “Jugo” e “ameaça”, entretanto, se aproximam de uma definição comportamental de coerção: esses termos se referem a classes de consequências, reais ou potenciais, que controlam nosso comportamento.

Em termos genéricos, há três tipos de relações controladoras entre condutas e consequências: reforçamento positivo, reforçamento negativo e punição. Controle por reforçamento positivo é não coercitivo; coerção entra em cena quando nossas ações são controladas por reforçamento negativo ou punição (Sidman, 2011).

Do mesmo modo que chamamos de “reforçadoras” as consequências que reforçam, chamamos as consequências que punem de “punidoras”. Comumente, o alimento é um reforçador positivo primário, de modo que sua perda é um punidor; a dor é frequentemente um reforçador negativo, assim como se torna um punidor quando produzida (Sidman, 2011).

Se vamos ou não obter nossos reforçadores e punidores, isso depende do ambiente físico e social presente, que em análise do comportamento é entendido como *estímulo antecedente*. Em nossa história de aprendizagem, distinguimos quais circunstâncias levam a e quais circunstâncias suspendem contingências de reforçamento e punição: em um ambiente particular, agimos ou deixamos de agir em função da probabilidade de que ganharemos ou sofreremos as consequências. Caso um elemento situacional sinalize a disponibilidade de um evento reforçador, é provável que realizemos o ato; se ele, ao contrário, sinaliza punição, é provável que façamos alguma outra coisa (Sidman, 2011).

Para Sidman (2011), os reforçadores possuem duas características definidoras, ambas diretamente observáveis. Em primeiro lugar, um reforçador deve seguir a uma ação; em segundo, um reforçador deve fazer com que essa ação seja repetida ou ocorra com maior frequência. Um reforçador deve demonstrar ter ambas as características. Assim, um elemento nessa definição tem a ver com o tempo: em uma relação de reforçamento, o ato vem primeiro e o reforçador a seguir. O segundo elemento na

definição é funcional; se o evento que segue um ato for um reforçador, ele tornará mais provável que a pessoa faça aquela mesma coisa novamente, em circunstâncias semelhantes.

Ainda de acordo com Sidman (2011), no reforçamento positivo, a ação de uma pessoa é seguida pela adição, produção ou aparecimento de algo novo, algo que não estava lá antes do ato. No reforçamento negativo, uma ação subtrai, remove ou elimina algo, fazendo com que alguma condição ou coisa que estava lá antes do ato desaparecesse.

O reforçamento negativo costuma deflagrar o que se denomina de comportamento de *fuga*. Quando encontramos um reforçador negativo, fazemos tudo o que podemos para o desligarmos, para nos escaparmos dele. Se o encontramos novamente, faremos o que funcionou antes. Reforçadores negativos também podem ser usados como punidores. Reforçadores negativos e punidores, portanto, são os mesmos eventos, embora funcionem de formas diferentes (Sidman, 2011).

O comportamento de *esquiva*, também mantido por reforçamento negativo, é geralmente um ajustamento mais adaptativo ao evento aversivo do que é a fuga. O princípio da esquiva afirma que um comportamento aumentará em frequência, caso *evite* a ocorrência de um estímulo aversivo. Nossa legislação fundamenta-se em grande medida no condicionamento por esquiva: pagamos nossos impostos para evitarmos a prisão (Martin & Pear, 2009). Portanto, esquiva é antecipatória por natureza, aparentemente controlada pelo não acontecimento de algo desagradável no futuro (Sidman, 2011).

Em Sidman (2011), é mencionado que cada tipo de reforçamento tem também uma contraparte simétrica: algumas vezes fazemos coisas que determinam reforçadores positivos, algumas vezes produzimos reforçadores negativos. Essas contrapartes simétricas de reforçamento positivo e negativo constituem a punição. O evento punitivo pode, portanto, assumir uma de duas formas. Um tipo de punição confronta-nos com o término ou a retirada de alguma coisa que comumente seria um reforçador positivo, um privilégio (*punição negativa*); o outro tipo nos confronta com a produção de algo que normalmente seria um reforçador negativo, porque é desconfortável (*punição positiva*). No Quadro 1 a seguir, estão esquematicamente destacadas em cinza as formas de controle aversivo do comportamento, ou seja, aquelas em que há coerção, conforme Sidman (2011).

### Quadro 1: Controle do comportamento por consequências

Consequências que <i>aumentam</i> a probabilidade de emissão de uma resposta	Consequências que <i>reduzem</i> a probabilidade de emissão de uma resposta
<b>Reforçamento positivo</b>	<b>Punição positiva</b>
<b>Reforçamento negativo</b>	<b>Punição negativa</b>

Fonte: elaborado pelos autores

Na análise do comportamento, esclareça-se, o significado de punição é bastante específico, contrapondo-se ao sentido que a palavra punição tem para a maioria dos leigos; em nossa cultura, a punição é entendida frequentemente como uma forma de intimidação para potenciais transgressores. Para o analista do comportamento, punição é simplesmente uma terminologia técnica para definir uma consequência cujo efeito é a redução de futuras ocorrências de um determinado comportamento (Martin & Pear, 2009).

### IMPLICAÇÕES DO CONTROLE AVERSIVO E ALTERNATIVAS DE INTERVENÇÃO

No cotidiano, administramos todos os tipos de punição de forma a controlar outras pessoas a fim de parar ou impedir quaisquer de suas ações que nos machucam, privam, insultam ou desagradam. Punição é trivial em nosso mundo. Ela funciona? Ela atinge seus propósitos? Ela é realmente uma maneira efetiva para impedir ou nos livrar de comportamentos? Seria conveniente se essas perguntas tivessem simplesmente “sim” ou “não” como resposta. Mas elas não têm. Sua resolução requer algo mais do que mera especulação, viés filosófico ou emocional, preceitos religiosos, ou posturas morais (Sidman, 2011). Na análise do comportamento, a temática é eminente, já que a prática profissional é profundamente afetada por essas indagações.

Ninguém consideraria ético infligir dor, se estiverem à disposição recursos não aversivos que sejam eficazes. Todavia, parece que há alguns comportamentos visivelmente prejudiciais que, em certos casos, só podem ser suprimidos com punição com dor. Como exemplo, Martin e Pear (2009) citam indivíduos com desenvolvimento

atípico que, frequentemente, emitem comportamento seriamente autolesivo. A única alternativa ao uso da punição com dor, nessas circunstâncias, parece ser a contenção. Felizmente, esses casos tendem a ser pontuais e a maior parte dos comportamentos pode ser controlada com sucesso por meio de estratégias que minimizem a apresentação de eventos aversivos.

De acordo com Sidman (2011), no laboratório é possível dividir o mundo, descobrir como cada elemento trabalha independentemente dos outros e, então, colocar as partes juntas novamente, uma de cada vez, para ver como elas interagem umas com as outras. Em vez de basear nossa opinião sobre a desejabilidade da punição em nossos sentimentos, convicções religiosas ou morais, ou dados incorretos, podemos chegar a conclusões racionais baseadas em evidência válida. Os dados de laboratório sustentam fortemente a posição de que a punição, embora claramente efetiva no controle do comportamento, tem sérias desvantagens, e que nós precisamos desesperadamente de alternativas.

A punição em represália a algum malfeito tem raízes emocionais; assim, seus praticantes não são receptivos à crítica ou a argumentos com base racional ou factual. Os efeitos da punição, longe de serem secundários, frequentemente têm significação comportamental consideravelmente maior que os esperados “efeitos principais”. Punição e outras formas de coerção, como muitas drogas, também foram introduzidas em nossa cultura sem testes adequados. Talvez uma avaliação mais completa das práticas coercitivas também fará com que elas sejam retiradas da lista dos aprovados (Sidman, 2011).

Conforme Moreira e Medeiros (2007), as respostas emocionais do organismo (agressividade, expressões de medo), eliciadas pela aplicação do controle aversivo, também repercutem naquele que controla o comportamento, ocasionando neste, muitas vezes, a sensação de *pena* ou de *culpa*, que pode ter efeitos indesejados a longo prazo. Por exemplo, temos a situação em que o pai pune a birra do filho no supermercado, mas depois a reforça positivamente, comprando para o menino um sorvete; com isso, o pai evita um estímulo aversivo, que é o sentimento de culpa por ter repreendido a criança, mas acaba por elevar a probabilidade de emissão futura da resposta de birra do filho, que foi reforçada pelo ganho posterior de uma guloseima.

A punição não precisa ser fisicamente dolorosa para incitar agressão como um efeito colateral e a maioria dos experimentos hoje não inflige dor aos sujeitos. Portanto, punição e privação levam a agressão. Mas coerção traduz mais do que apenas o ato agressivo em si mesmo. Depois de ser punido, um sujeito fará qualquer coisa que possa para ter acesso a outro sujeito que ele possa então atacar. Para alguém que acabou de ser punido, a própria oportunidade para atacar prova ser um reforçador positivo (Sidman, 2011).

Além de seu efeito pretendido usual – reduzir a conduta indesejável – a punição também aumentará a probabilidade de outro comportamento; se possível, aquele que recebe punição irá desligá-la ou fugir. Do ponto de vista daquele que está punindo, fazer o punido fugir ou se esquivar pode ser um resultado não pretendido e altamente indesejável (Sidman, 2011).

A longo prazo, o controle aversivo somente continua a funcionar se o controlador tiver uma população cativa. Mas, ainda que os sujeitos punidos sejam confinados ou restringidos fisicamente e não puderem escapar, a coerção inevitavelmente produz um de seus mais proeminentes efeitos colaterais: o *contracontrole*. Se as pessoas não podem fugir ou se esquivar, elas descobrirão uma outra maneira de acabar com punições ou ameaças de punição, elas aprenderão como controlar seus controladores (Sidman, 2011). O contracontrole é uma das implicações mais indesejadas do uso do controle aversivo porque pode assumir diferentes formas que, não raro, são imprevisíveis. É uma típica situação em que há contracontrole o exemplo dado por Moreira e Medeiros (2007): o comportamento do filho é controlado aversivamente pela mãe, que o impede de ingerir bebidas alcoólicas; quando o rapaz dorme na casa de amigos, aproveita o ensejo para consumir álcool. Não se pode deixar de mencionar que uma das desvantagens do emprego do controle aversivo reside no fato de que o organismo tende a voltar a emitir o comportamento punido quando nada mais no ambiente sinalizar a apresentação do estímulo aversivo que o controla.

Outro efeito colateral do controle aversivo é a supressão de vários comportamentos além daquele punido especificamente. Isso pode acontecer devido à proximidade temporal de outros comportamentos (muitas vezes desejáveis) em relação ao momento da aplicação da punição (Moreira & Medeiros, 2007). Para Martin e Pear (2009), a punição também pode fazer com que a situação e as pessoas associadas ao

estímulo aversivo se tornem *estímulos aversivos condicionados*, de maneira que o organismo passe a generalizar algumas circunstâncias que, mesmo não sendo objetivamente ocasiões para eventos aversivos, tenderão a ser evitadas, o que pode trazer problemas ao indivíduo, como prejuízos em seus relacionamentos sociais.

As contingências que estabelecemos usualmente, de acordo com Sidman (2011), ensinam-nos mais do que planejamos. Ambos, reforçamento positivo e negativo, efetivamente ensinam o que as contingências especificam, mas eles também ensinam outras coisas. É aí que eles se diferem. O reforçamento positivo deixa-nos livres para satisfazer nossa curiosidade, para tentar novas opções. O reforçamento negativo inculca um repertório comportamental estreito, deixando-nos temerosos de novidades, com medo de explorar.

Nesse sentido, Martin e Pear (2009) afirmam que a punição, particularmente, não instala qualquer comportamento novo desejado; apenas suprime o comportamento antigo. Dessa forma, ela não contribui em nada para desenvolver um repertório variado de comportamentos socialmente adequados para o indivíduo.

A despeito dos aspectos favoráveis ao uso do controle aversivo, como a imediatividade da consequência, a eficácia não dependente da privação e a facilidade no arranjo das contingências (Moreira & Medeiros, 2007), são contundentes, como visto, as objeções a sua aplicação. Diante disso, é preciso insistir em alternativas de intervenção ao controle por coerção, sobretudo na atuação do analista do comportamento.

A opção do reforçamento positivo em substituição ao negativo parece-nos clara. Para o aumento da probabilidade de emissão de um comportamento, deve-se preferir a apresentação de estímulos reforçadores agradáveis à instalação de eventos aversivos. Em vez de enfatizar sua insatisfação com as respostas incorretas dadas por alunos numa arguição, o professor pode elogiar as respostas corretas dos alunos, por exemplo.

Para a eliminação de comportamentos indesejados, a *extinção* mostra-se um recurso bastante eficaz. Essa intervenção consiste em identificar e eliminar sistematicamente os reforços que mantêm o comportamento a ser extinto. A desvantagem da extinção deve-se ao aumento da frequência da resposta no início da intervenção, à eliciação de reações emocionais (às vezes, extremamente violentas) e à resistência à

extinção, que depende de fatores como o custo da resposta e o esquema de reforçamento ao qual estava submetido o comportamento.<sup>2</sup>

Outra possibilidade é o *reforçamento diferencial*, pelo qual coexistem a extinção de comportamentos indesejáveis e o reforço de comportamentos desejáveis. No ambiente clínico, pode-se citar como exemplo o caso de um cliente deprimido, a cujo relato queixoso o terapeuta não dá atenção, mas que é reforçado pelo psicólogo toda vez que falar de outros assuntos (Moreira & Medeiros, 2007).

Moreira e Medeiros (2007) ainda mencionam outro recurso ao controle aversivo: o aumento da densidade de reforços para outros comportamentos alternativos. Essa intervenção consiste em reforçar com maior frequência outros comportamentos, que não os indesejáveis, mesmo que também seja mantido o reforçamento para os indesejáveis. É uma estratégia útil para comportamentos que não podem ser extintos com segurança, como o consumo de drogas. Por não ser possível remover os poderosos reforçadores dos efeitos das drogas, podemos reforçar com maior magnitude outros comportamentos, para que ocupem o espaço daquele comportamento cuja frequência queremos reduzida.

Por fim, um recurso que tem ganhado destaque na análise aplicada do comportamento é o *controle de estímulos*, em que se manipulam as variáveis antecedentes nas contingências do comportamento, para favorecer sua manutenção ou para facilitar sua extinção. Essa técnica investe na prevenção dos comportamentos indesejados sem que se executem eventos aversivos, como quando se retiram do ambiente objetos potencialmente perigosos para um indivíduo com histórico de comportamentos autodestrutivos.

## Considerações Finais

Embora tenham sido levantadas muitas críticas sobre práticas desumanizantes da análise do comportamento, o período de aplicação generalizada do controle aversivo entre os analistas do comportamento está há muito superado e, hoje, utilizam-se outros recursos que não ocasionem impactos tão prejudiciais ao cliente e ao processo de intervenção, como um todo. O uso indiscriminado do controle aversivo é uma intervenção descuidada

---

<sup>2</sup> Por exemplo, se um dado comportamento for mantido sobretudo por *esquema de reforçamento intermitente* – isto é, o estímulo reforçador não costuma ser apresentado imediatamente a *toda* emissão do comportamento, mas sim após algumas emissões –, ele tenderá a ser mais resistente à extinção do que se fosse mantido predominantemente por *esquema de reforçamento contínuo*.

que quase sempre tem resultados nocivos ao indivíduo, já que costuma obter seu objetivo primário, mas também acarreta problemas para além do comportamento circunscrito: afeta também, num nível mais amplo, a sobrevivência saudável do indivíduo e, por conseguinte, a sobrevivência saudável de sua cultura.

Conforme aponta Catania (2008), é muito mais provável que se obtenham consequências imediatas apresentando um estímulo punitivo do que apresentando um estímulo reforçador. Algumas pessoas, no entanto, argumentam contra qualquer espécie de modificação de comportamento, seja ela por meios aversivos ou por reforçadores positivos. Negar que, de fato, nosso comportamento está sendo constantemente controlado por contingências não fará com que deixem de existir tais contingências. Dessa maneira, nossa melhor defesa contra o uso indevido das técnicas comportamentais é aprender tanto quanto possível a respeito de como elas operam, tomando sempre como norte que o controle do comportamento é somente ético quando exercido para o bem do cliente (Skinner, 1991).

## **Referências**

- Aldinucci, B. A. S., & Calheiros, T. C. (2012). Conceitos básicos em análise do comportamento: o que é mesmo comportamento, contingência? Congresso de Psicologia UNIFIL, Londrina (PR), 5, [não paginado]. Recuperado em 27 março, 2022, de [http://www.unifil.br/portal/arquivos/publicacoes/paginas/2012/8/494\\_819\\_publico.pdf](http://www.unifil.br/portal/arquivos/publicacoes/paginas/2012/8/494_819_publico.pdf).
- Boff, L. (2010). *Ética e moral: a busca dos fundamentos* (6. ed.). Vozes: Petrópolis (RJ).
- Carrara, K. (2008). Bases conceituais revisitadas, implicações éticas permanentes e estratégias recentes em análise aplicada do comportamento. In M. R. Cavalcante (org.), *Análise do comportamento: avaliação e intervenção* (pp. 1-14). São Paulo: Roca.

- Catania, A. C. (2008). As consequências do responder: controle aversivo. In A. C. Catania, *Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição* (4. ed., pp. 108-128). Porto Alegre: Artmed.
- Conselho Federal de Psicologia (CFP). (2005). Código de ética profissional do psicólogo. Resolução CFP n. 010/05. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Recuperado em 27 março, 2022, de <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>.
- Dittrich, A. (2010). Ética e comportamento. In Tourinho, E. Z., & Luna, S. V. *Análise do comportamento: investigações históricas, conceituais e aplicadas* (pp. 37-59). São Paulo: Roca.
- Dittrich, A., & Abib, J. A. D. (2004). O sistema ético skinneriano e consequências para a prática dos analistas do comportamento. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, 17 (3), 427-433.
- Guilhardi, H. J. (1995). Aspectos éticos e técnicos da prática psicoterápica. Tema de mesa redonda do evento *Psicologia Clínica em Debate*, promovido pelo Conselho Regional de Psicologia de São Paulo [sem editora, não paginado]. Recuperado em 27 março, 2022, de [http://www.terapiaporcontingencias.com.br/pdf/helio/Aspectos\\_Eticos\\_Tecnicos.pdf](http://www.terapiaporcontingencias.com.br/pdf/helio/Aspectos_Eticos_Tecnicos.pdf).
- Martin, G., & Pear, J. (2009). *Modificação de comportamento: o que é e como fazer* (8. ed.). São Paulo: Roca.
- Moreira, M. B., & Medeiros, C. A. (2007). Aprendizagem pelas consequências: o controle aversivo. In Moreira, M. B., & Medeiros, C. A. *Princípios básicos de análise do comportamento* (pp. 63-84). Porto Alegre: Artmed.
- Sidman, M. (2011). *Coerção e suas implicações*. Campinas: Livro Pleno.
- Skinner, B. F. (1971). *Beyond freedom and dignity*. New York (USA): Alfred A. Knopf.
- Skinner, B. F. (1991). O lado operante da terapia comportamental (Hélio J. Guilhardi e Patrícia P. Queiroz, trad. rev.). In Skinner, B. F. *Questões recentes na análise comportamental* (pp. 101-116). Campinas (SP): Papirus. Recuperado em 27 março, 2022, de [http://www.terapiaporcontingencias.com.br/pdf/skinner/lado\\_operante.pdf](http://www.terapiaporcontingencias.com.br/pdf/skinner/lado_operante.pdf).
- Todorov, J. C. (2012). Sobre uma definição de comportamento. *Perspectivas em análise do comportamento*, São Paulo, 3 (1), 32-37.

Valls, A. L. M. (2008). *O que é ética* (9. ed.). São Paulo: Brasiliense.

*Submissão: 06/2024*

*Última revisão: 08/2024*

*Aceite final: 11/2024*